



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 42/74.

ALTERA AS TARIFAS PARA SERVIÇO DE TAXIS DO
MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA.

TEREZA CURY NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

D E C R E T A:-

Artigo 1º - As tarifas para os serviços de Taxis do Município de Caraguatatuba, ficam alteradas e são / as constantes da "TABELA DE PREÇOS" anexa, e que fica fazendo parte deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em / contrário.

Caraguatatuba, 1 de Novembro de 1974.

J. C. Nogueira
Tereza Cury Nogueira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente, Arquivo e Comunicações da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 1º de Novembro de 1974.

Ivan Nardi
Ivan Nardi
Chefe da D.E.A.C.